

Meta 11 de 2020 – Promover os direitos da criança e do adolescente

TRT's: Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P11.1	O tribunal definiu plano de ação visando ao combate ao trabalho infantil?	Trimestral
P11.2	O plano de ação definido está sendo executado?	Trimestral
P11.3	O tribunal monitora e documenta a execução do plano de ação?	Trimestral
P11.4	O tribunal divulga os resultados da execução da ação em seu portal na internet?	Trimestral

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, todas as perguntas forem respondidas afirmativamente.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento da Meta = $((P11.1 + P11.2 + P11.3 + P11.4)/4) * 100$

Onde “Sim”=1 e “Não”=0.

Esclarecimento da Meta

A meta harmoniza-se com os deveres de proteção da infância e juventude estabelecidos na Constituição Federal (art. 7º, XXXIII, c/c art. 24, XV), no Estatuto da Criança e do Adolescente

(arts. 1º, 4º e 67), na Consolidação das Leis do Trabalho (art. 403) e com compromissos assumidos pelo Estado brasileiro em relação ao combate ao trabalho infantil, notadamente a Convenção nº 182, sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação, e a Convenção nº 138, da Idade Mínima para a Admissão no Trabalho.